



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

318.005

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 10 de março de 2017

026013.2.0318005-50

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 1400, localizado no RESIDENCIAL ÁGUA DE HAIA, situado na Avenida T-37, Lote n. 15 da Quadra 148, Setor Bueno, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa total de 158,33m² (133,33m² de área privativa do apartamento e 25,00m² de área privativa do boxe de garagem), área de uso comum de 110,220m² e área total de 268,550m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 37,656m² ou de 5,020800%, com direito ao **Boxe de Garagem n. 600**. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 30404703990140. **PROPRIETÁRIOS:** **ALUIZIO ATAIDES DE SOUSA**, brasileiro, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, RG n.40265/SPTC-GO, CPF n. 075.240.211-00, casado pelo regime da comunhão de bens com **MARLI RODRIGUES DE ATAIDES**, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 7997, desta Serventia. Protocolo n. 623069, de 15/02/2017. Emolumentos: R\$ 34,10. Selo Digital n. 01911606131030096700169. Dou fê.

Av-1-318005 - Protocolo n. 623069, de 15/02/2017. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 009/013 do Livro 01383-N, em 10/02/2017, no 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **ALUIZIO ATAIDES DE SOUSA**, e **MARLI RODRIGUES DE ATAIDES**, brasileira, procuradora da justiça, Cédula de Identidade Profissional n. 1350/PJ-GO, RG n. 158430/SSP-GO, CPF n. 059.193.471-04, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua 03, n. 483, Apartamento 601, Setor Oeste, Goiânia/GO. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911608030806105409957. Goiânia, 10 de março de 2017. Dou fê.

Av-2-318005 - Protocolo n. 623069, de 15/02/2017. **ÓBITO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 009/013 do Livro 01383-N, em 10/02/2017, no 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, e certidão de óbito emitida pelo 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, matrícula n. 024919 01 552012 4 00451 0090407 16, procedo a esta averbação para consignar o óbito do proprietário, **ALUIZIO ATAIDES DE SOUSA**, já qualificado, em data de 26/05/2012. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911608030806105409958. Goiânia, 10 de março de 2017. Dou fê.

R-3-318005 - Protocolo n. 623069, de 15/02/2017. **PARTILHA.** Da Escritura Pública lavrada às fls. 009/013 do Livro 01383-N, em 10/02/2017, no 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, referente ao inventário dos bens deixa dos por falecimento de **ALUIZIO ATAIDES DE SOUSA**, consta que **este imóvel** passou a pertencer à meirinha **MARLI RODRIGUES DE ATAIDES**, brasileira, viúva, procuradora da justiça, Cédula de Identidade Profissional n.1350/PJ-GO, RG n. 158430/SSP-GO, CPF n. 059.193.471-04, residente e domiciliada na Rua 03, n. 483, Apartamento 601, Setor Oeste, Goiânia/GO, sendo atribuído à fração ideal o valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). Avaliação Fiscal: R\$ 485.000,00. Pago o ITCD, conforme DARE n. 12100000634700082 de 10/11/2016. Emolumentos: R\$ 1.122,00. Selo Digital n. 01911511120727098302957. Goiânia, 10 de março de 2017. Dou fê.

R-4-318005 - Protocolo n. 632232, de 14/06/2017. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 071759230013703 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 11/05/2017, emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, a proprietária **MARLI RODRIGUES DE ATAIDES**, já qualificada, residente e domiciliada na Rua T-37, Lote 15, Quadra 148, Apartamento 1400, Setor Bueno, Goiânia-GO, vendeu este imóvel para **GUSTAVO RAGONESI COSTA**, brasileiro, divorciado, publicitário, RG n. 3142736/SSP-GO, CPF n. 690.104.981-15, residente e domiciliado na Rua SB 41, Quadra SB 41, Loteamento Portal do Sol II, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), sendo R\$ 270.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 485.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 70479575 de 30/06/2017. Emolumentos: R\$ 2.884,83. Selo Digital n. 01911703291605152000245. Goiânia, 11 de julho de 2017. Dou fê.

R-5-318005 - Protocolo n. 632232, de 14/06/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no **R-4**, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.s 2235 e 2041, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 289.620,00 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte reais), o qual deverá ser pago em 420 meses, em prestações mensais a partir de 11/06/2017, à taxa nominal de juros de 10,9350% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 10,0262% ao ano). Emolumentos: R\$ 2.039,74. Selo Digital n. 01911509241549098105643. Goiânia, 11 de julho de 2017. Dou fê.

Av-6-318005 - Protocolo n. 761.290, de 25/02/2021. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A72BY-HD4SV-AKF4X-UCHT3>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 318.005 CNM: 026013.2.0318005-50

firmado em 02/02/2021 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2235 e 2041, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 557.180,18. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 85875884 de 01/03/2021. Emolumentos: R\$ 1.116,54. FUNDESP: R\$ 111,65. FUNDAF: R\$ 13,96. FUNESP: R\$ 89,32. Estado: R\$ 33,50. FESEMP: R\$ 44,66. FUNEMP: R\$ 33,50. FUNCOMP: R\$ 33,50. FEPADSAJ: R\$ 22,33. FUNPROGE: R\$ 22,33. FUNDEPEG: R\$ 13,96. ISS: R\$ 55,83. Total: R\$ 1.618,99. Selo Digital n. 0012210222882509640462. Goiânia, 02 de março de 2021. Dou fê.

Av-7-318.005 - Protocolo n. 765.288, de 06/04/2021. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Por Decisão expedida em 07/04/2021, pelo Juízo de Direito da 30ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 5134994-60.2021.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar a Existência da Ação de Anulação da Consolidação da Propriedade c/c Consignatória, proposta por GUSTAVO RAGONESI COSTA contra BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, cujo valor da causa é de R\$ 35.179,84, suspendendo imediatamente qualquer ato negocial sobre o bem registrado nessa matrícula. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNDAF: R\$ 0,43. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FESEMP: R\$ 1,36. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122104012835709640299. Goiânia, 09 de abril de 2021. Dou fê.

Av-8-318.005 - Protocolo n. 898.363, de 08/02/2024. **CANCELAMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por Ofício n. 5134994-60.2021.8.09.0051/2024, expedido em 05/02/2024, extraído do Processo n. 5134994-60.2021.8.09.0051, o Juízo de Direito da 6ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, determinou o cancelamento da consolidação de propriedade constante da **Av-6, em virtude da nulidade do procedimento expropriatório.** Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122402085558625430036. Goiânia, 19 de março de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-9-318.005 - Protocolo n. 898.363, de 08/02/2024. **CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Por Ofício n. 5134994-60.2021.8.09.0051/2024, expedido em 05/02/2024, extraído do Processo n. 5134994-60.2021.8.09.0051, o Juízo de Direito da 6ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, determinou o cancelamento da existência de ação constante da **Av-7.** Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122402085558625430036. Goiânia, 19 de março de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-10-318.005 - Protocolo n. 958.196, de 20/02/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 19/02/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 485.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92337047 de 20/02/2025. Emolumentos: R\$ 1.164,44. FUNDESP: R\$ 116,44. FUNEMP: R\$ 34,93. FUNCOMP: R\$ 34,93. FEPADSAJ: R\$ 23,29. FUNPROGE: R\$ 23,29. FUNDEPEG: R\$ 14,56. ISS: R\$ 58,22. Total: R\$ 1.470,10. Selo Digital n. 00122502112632925431166. Goiânia, 07 de março de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A72BY-HD4SV-AKF4X-UCHT3>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **318.005** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 958.196 de 20/02/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 19,17
Fundespl.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 2,67	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 4,44	Total:	R\$ 131,34

Selo digital n. **00122503052555034420765**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 07 de março de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A72BY-HD4SV-AKF4X-UCHT3>

